



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

LEI N.º 4.158/2024.  
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2024 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 3.612/2021 de 19 de Outubro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, Lei Municipal nº 3.939/2023 de 27 de junho de 2023, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei Municipal nº 4.039/2023 de 12 de dezembro de 2023 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 988.600,00** (Novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
<b>.02</b>		<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.02</b>		<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>		
		<b>.0003</b>	<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
<b>04.122.0003.2008</b>			<b>MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
(034) 3.3.90.36.00	01		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.600,00
<b>02.03</b>		<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
		<b>.0002</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>	
<b>04.122.0002.2010</b>			<b>SECRETARIA</b>	
(065) 3.1.90.11.43	01		13º Salário	5.600,00
<b>04.122.0002.2011</b>			<b>COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO</b>	
(074) 3.1.90.11.43	01		13º Salário	16.400,00
<b>04.122.0002.2012</b>			<b>PESSOAL E RECURSOS HUMANOS</b>	
(084) 3.1.90.11.43	01		13º Salário	3.100,00
		<b>.0023</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	
<b>04.123.0023.2013</b>			<b>CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	
(093) 3.1.90.11.43	01		13º Salário	5.300,00
<b>02.04</b>		<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL</b>		
		<b>.0008</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0008.2015</b>			<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>	
(120) 3.1.90.11.43	01		13º Salário	24.800,00
(128) 3.3.90.36.00	01		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.800,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>.0011</b>	<b>SAÚDE BÁSICA</b>		
<b>10.122.0011.2020</b>	<b>GESTÃO DO SUS</b>		
(170) 3.1.90.11.43	01 13° Salário		5.000,00
(178) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.000,00
<b>10.301.0011.2021</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE</b>		
(192) 3.1.90.11.43	01 13° Salário		13.000,00
(194) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra		66.000,00
<b>.0037</b>	<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
<b>10.305.0037.2066</b>	<b>VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLOGICA</b>		
(211) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas		4.000,00
<b>.0038</b>	<b>ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>		
<b>10.302.0011.2023</b>	<b>ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
(222) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas		10.800,00
(224) 3.1.90.11.43	01 13° Salário		36.000,00
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>.0012</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>12.361.0012.2026</b>	<b>MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
(266) 3.1.90.04.00	01 Contratação por tempo determinado		106.000,00
(268) 3.1.90.11.43	01 13° Salário		226.300,00
(269) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		16.000,00
(270) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra		118.800,00
(276) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		34.000,00
<b>12.361.0012.2030</b>	<b>MERENDA ESCOLAR (Pessoal e Encargos)</b>		
(312) 3.1.90.11.43	01 13° Salário		12.000,00
<b>.0013</b>	<b>ENSINO INFANTIL</b>		
<b>12.365.0013.2032</b>	<b>MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b>		
(331) 3.1.90.11.43	01 13° Salário		52.000,00
<b>12.365.0013.2034</b>	<b>MANUTENÇÃO DE CRECHES</b>		
(344) 3.1.90.11.43	01 13° Salário		11.000,00
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.</b>		
<b>.0018</b>	<b>URBANISMO</b>		
<b>15.452.0018.2039</b>	<b>MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS</b>		
(379) 3.1.90.11.43	01 13° Salário		12.000,00
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO</b>		
<b>.0017</b>	<b>ESPORTE E LAZER</b>		
<b>27.812.0017.2046</b>	<b>MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>		
(450) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.800,00
<b>02.10</b>	<b>SECRETARIA DE PLAJEMANTO, OBRAS E DESENV.</b>		
<b>.0018</b>	<b>URBANISMO</b>		
<b>15.451.0018.2073</b>	<b>MANUT. SETOR CADASTRO IMOBILIARIO</b>		
(467) 3.1.90.11.43	01 13° Salário		3.300,00
(468) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra		4.000,00
<b>.0029</b>	<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>		
<b>06.181.0029.2081</b>	<b>CENTRAL MONITORAMENTO E GUARDA MUNICIPAL</b>		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

(508) 3.1.90.11.43	01 13° Salário	20.000,00
(513) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	23.000,00

## 02.12 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

<b>28.843.0021.2049</b>	<b>.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
	<b>RESGATE DA DIVIDA</b>	
(550) 3.3.91.97.00	01 Aporte para cobertura de déficit atuarial	<u>150.000,00</u>

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 988.600,00**

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 988.600,00** (Novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
	<b>.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>	
	<b>MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO</b>	
<b>04.122.0002.2009</b>		
(045) 3.3.90.08.00	01 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	40.000,00
<b>04.122.0002.2011</b>	<b>COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO</b>	
(076) 3.3.90.08.00	01 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	6.000,00
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
	<b>.0012 ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
	<b>PROJ. PILOTO ROBÓTICA EDUCACIONAL 2021</b>	
<b>12.361.0012.2093</b>		
(670) 3.3.90.39.00	91 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
(685) 3.3.90.30.00	91 Material de Consumo	6.925,00
<b>12.361.0012.2094</b>	<b>PROJ. PILOTO ROBÓTICA EDUCACIONAL 2022</b>	
(672) 3.3.90.30.00	92 Material de Consumo	1.070,00
(674) 4.4.90.52.00	91 Equipamentos e material permanente	42.100,00
<b>12.361.0012.1006</b>	<b>INVESTIMENTOS QSE</b>	
(265) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e material permanente	34.000,00
<b>12.306.0012.2031</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	
(318) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	10.000,00
	<b>.0010 ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>	
	<b>CENTRO MUNICIPAL DE INCLUSÃO</b>	
<b>12.367.0010.2091</b>		
(368) 3.1.90.11.00	01 Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
(369) 3.1.90.11.43	01 13° Salário	25.000,00
(376) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	15.000,00
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.</b>	
	<b>.0018 URBANISMO</b>	
	<b>MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS</b>	
<b>15.452.0018.2039</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

(383) 3.3.90.14.00	01	Diárias - Pessoal Civil	4.817,00
(389) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	11.865,00
<b>15.452.0018.2079</b>		<b>CEMITÉRIO MUNICIPAL</b>	
(404) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	30.000,00
<b>15.452.0018.1014</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO</b>	
(377) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	75.244,00
<b>02.08</b>		<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>.0020 FOMENTO A AGRICULTURA</b>			
<b>20.608.0020.2043</b>		<b>MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
(413) 3.3.90.08.00	01	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	13.000,00
(415) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	40.000,00
(419) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>.0018 URBANISMO</b>			
<b>18.541.0018.2040</b>		<b>LIMPEZA PÚBLICA - RESIDUOS SOLIDOS</b>	
(422) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	23.000,00
<b>18.541.0018.1097</b>		<b>CONSTRUÇÃO TRANSBORDO RESIDUOS SOLIDOS</b>	
(421) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	5.000,00
<b>18.541.0018.2042</b>		<b>LIMPEZA PÚBLICA - ATERRO E TRANSBORDO TERRESTRE</b>	
(429) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.579,00
<b>.0026 TRANSPORTE</b>			
<b>26.782.0024.2041</b>		<b>MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS</b>	
(440) 4.4.90.51.00	02	Obras e Instalações	60.000,00
<b>02.09</b>		<b>SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO</b>	
<b>.0017 ESPORTE E LAZER</b>			
<b>27.812.0017.2046</b>		<b>MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>	
(448) 3.3.90.31.00	01	Premiações culturais, artísticas	17.000,00
<b>02.10</b>		<b>SECRETARIA DE PLAJE, MANTO, OBRAS E DESENV.</b>	
<b>.0029 SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
<b>06.181.0029.2084</b>		<b>ATIVIDADE DELEGADA POLICIA MILITAR</b>	
(517) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	137.000,00
<b>02.12</b>		<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>			
<b>28.843.0021.2071</b>		<b>AMORTIZAÇÃO DIVIDA - FINISA - ILUMINA</b>	
(553) 3.2.90.21.00	01	Juros sobre a dívida por contrato	130.000,00
<b>28.843.0021.2077</b>		<b>AMORTIZAÇÃO DIVIDA - FINISA - GERAL</b>	
(556) 3.2.90.21.00	01	Juros sobre a dívida por contrato	<u>160.000,00</u>
		<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>988.600,00</b>

Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado,





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de superávit financeiro, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2024.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 03 de Dezembro de 2024.

**Marcelo de Souza Pécchio**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**